

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo: 1791/2026

Objeto: Aquisição de embalagens descartáveis tipo marmitex, com tampa, em material apropriado para acondicionamento de alimentos, visando atender à demanda da unidade na preparação, armazenamento, transporte e distribuição de refeições, assegurando a qualidade, higiene, segurança alimentar e continuidade dos serviços prestados, conforme condições, especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de embalagens descartáveis para acondicionamento de refeições (marmitex), destinadas ao atendimento das necessidades do hospital. Verificou-se que o referido item não foi contemplado no processo licitatório vigente para aquisição de materiais descartáveis, ocasionando a necessidade de instauração de procedimento licitatório específico para suprir essa demanda.

As embalagens para marmitex constituem insumo essencial ao adequado acondicionamento, transporte e distribuição de refeições aos pacientes, acompanhantes e demais usuários autorizados, contribuindo para a manutenção das condições de higiene, segurança alimentar, integridade dos alimentos e conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.

A ausência desse material poderá comprometer a continuidade dos serviços de nutrição e alimentação hospitalar, impactando diretamente a assistência prestada e o regular funcionamento da unidade. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de embalagens descartáveis para acondicionamento e transporte de refeições (marmitex), destinadas ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Alexânia/GO. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, sendo indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de nutrição e alimentação hospitalar, garantindo condições adequadas de higiene, segurança alimentar e qualidade na distribuição das refeições aos pacientes, acompanhantes e demais usuários autorizados.

A presente demanda decorre da necessidade de suprir item que não foi contemplado no processo licitatório vigente para aquisição de materiais descartáveis, tornando necessária a instauração de procedimento específico para evitar desabastecimento e assegurar a continuidade do serviço público essencial.

A contratação guarda consonância com as diretrizes da Administração Municipal voltadas à eficiência da gestão pública, à adequada aplicação dos recursos públicos e à garantia da continuidade dos serviços de saúde, encontrando-se compatível com o Plano Plurianual (PPA),

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), observando os princípios e disposições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

• **Fundamentação Estratégica:** A aquisição das embalagens para marmitex é estratégica para garantir o adequado acondicionamento, transporte e distribuição das refeições produzidas pelo serviço de nutrição do Hospital Municipal, preservando a qualidade dos alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes e assegurando a continuidade da assistência hospitalar.

• **Planejamento em Elaboração:** Considerando que o Município de Alexânia encontra-se em processo de elaboração e atualização do Plano Anual de Contratações, a presente demanda foi identificada em razão da ausência do item no processo licitatório de materiais descartáveis, sendo sua contratação imprescindível para atender às necessidades operacionais da unidade hospitalar e assegurar a continuidade dos serviços prestados.

• **Alinhamento com o Planejamento da Administração:** A contratação está plenamente alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às ações voltadas ao fortalecimento da assistência à saúde, promovendo maior eficiência na execução dos serviços hospitalares, observando os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público. A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual reforçará o compromisso da Administração com a adequada gestão dos recursos públicos e com a prestação de serviços de qualidade à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base nas características do objeto e valores estimados, os itens deverão ser licitados na modalidade pregão eletrônico conforme Art. 28 da Lei 14.133/2021.

Da Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos serviços.

Duração da ata: A vigência da ata de registro de preços é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação estão demonstrados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO *máximo estimado	VALOR TOTAL
1	Marmitex - marmitex, recipiente marmita marmitex com tampa, cor branca nº, 750 ml.	400	CX	R\$66,90	R\$26.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Caixa com 100 unidades.				
--	-------------------------	--	--	--	--

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.760,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado para identificar a solução mais adequada para atender ao objeto pretendido.

Considerando as alternativas disponíveis, foram analisados diferentes fornecedores/prestadores e modalidades de contratação que possam garantir a qualidade, segurança e economicidade no atendimento dessa demanda.

Opções de Contratação Analisadas:

1. Licitação Pública (Pregão Eletrônico ou Concorrência Pública)

Vantagens: Maior competitividade, possibilitando a participação de diversos fornecedores e resultando em melhores preços para a aquisição de embalagens de marmitex. Transparência e conformidade legal, garantindo imparcialidade na escolha do fornecedor. Eficiência econômica, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Desvantagens: Tempo de execução prolongado, pois os trâmites burocráticos podem atrasar a aquisição e o fornecimento das embalagens de marmitex. Possível desabastecimento, caso ocorram atrasos no processo licitatório, comprometendo a continuidade das atividades que dependem dessas embalagens. Critérios rígidos podem limitar a participação de fornecedores, restringindo a concorrência mesmo entre empresas qualificadas.

2. Contratação Emergencial (Dispensa de Licitação)

Vantagens: Rapidez na aquisição, ideal para situações de urgência, evitando a falta de Embalagens de Marmitex. Garantia de abastecimento imediato, assegurando que a alimentação do hospital e unidades de saúde continuem funcionando sem interrupções.

Desvantagens: Custo elevado, a negociação pode resultar em preços superiores aos obtidos por meio de licitação. Risco de questionamentos jurídicos, a dispensa de licitação precisa ser justificada adequadamente para evitar problemas com órgãos de controle. Menor concorrência, reduz as opções de fornecedores, podendo comprometer a qualidade ou aumentar os preços.

3. Compra Direta por Ata de Registro de Preços

Vantagens: Agilidade na aquisição de embalagens para marmitex, permitindo o fornecimento imediato por empresas previamente registradas na Ata de Registro de Preços. Redução dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

custos administrativos, dispensando a realização de processos licitatórios repetitivos para o mesmo objeto. Garantia de preços previamente registrados e contratados, proporcionando maior previsibilidade orçamentária e reduzindo os impactos de oscilações de mercado durante a vigência da ata.

Desvantagens: Dependência dos fornecedores cadastrados, se a empresa não conseguir cumprir o contrato, há risco de desabastecimento. Possível desatualização de preços, em momentos de alta inflação, os valores previamente registrados podem se tornar defasados.

Comparação de solução:

Após análise das alternativas, a contratação por meio de Pregão Eletrônico é a melhor opção, proporcionando maior competitividade e ampliando a participação de fornecedores de diferentes localidades, o que possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço e qualidade para a aquisição de embalagens de marmitex. Essa modalidade se destaca por garantir transparência, isonomia e conformidade com a legislação, assegurando um processo objetivo e imparcial na seleção do fornecedor. Além disso, o Pregão Eletrônico promove maior eficiência econômica e celeridade em comparação a outras modalidades de licitação, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos. Dessa forma, essa é a alternativa mais adequada para garantir o fornecimento contínuo de embalagens de marmitex, atendendo às necessidades da administração pública com economicidade, qualidade e segurança jurídica.

Conclusão: Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação por meio da modalidade Pregão é a opção mais adequada para a aquisição de embalagens para marmitex, por se tratar de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A utilização do Pregão assegura ampla competitividade entre os fornecedores, promove maior economicidade e eficiência na contratação, além de possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, transparência e eficiência.

Dessa forma, a adoção da modalidade Pregão garante maior segurança jurídica, a adequada aplicação dos recursos públicos e o fornecimento contínuo de embalagens para marmitex, essenciais para o acondicionamento e transporte das refeições distribuídas pela Administração, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento ao interesse público.

ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O valor estimado da contratação é de R\$ **26.760,00** (Vinte seis mil, setecentos e sessenta reais).

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em Pesquisa de Preço Inicial para Estimativa do Valor da Contratação, realizada na data 07 de Julho de 2026, conforme documento já anexado ao processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de embalagens descartáveis para acondicionamento e transporte de refeições (marmitex), em quantidade suficiente para atender à demanda do Hospital Municipal de Alexânia/GO durante o período de vigência da contratação.

As embalagens deverão atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, sendo produzidas em material apropriado para contato com alimentos, resistentes às temperaturas dos alimentos quentes e frios, com vedação adequada, garantindo a integridade, conservação, higiene e segurança alimentar durante o armazenamento, transporte e distribuição das refeições.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, adotando-se a modalidade e o critério de julgamento mais vantajosos para a Administração, considerando a qualidade dos produtos, a economicidade e o atendimento às especificações técnicas exigidas.

A solução contempla o fornecimento parcelado das embalagens, conforme a necessidade da unidade hospitalar e mediante solicitação da Administração, evitando o desabastecimento e reduzindo riscos relacionados ao armazenamento de grandes volumes.

A adoção dessa solução assegura a continuidade dos serviços de alimentação hospitalar, proporcionando condições adequadas para o acondicionamento e distribuição das refeições aos pacientes, acompanhantes e demais usuários autorizados, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, promovendo eficiência na execução dos serviços e garantindo o atendimento ao interesse público..

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de embalagens descartáveis para acondicionamento e transporte de refeições (marmitex), garantindo a continuidade dos serviços de alimentação do Hospital Municipal de Alexânia/GO.

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- * Garantir o adequado acondicionamento, transporte e distribuição das refeições, preservando sua qualidade, integridade e segurança alimentar.
- * Assegurar o atendimento às normas sanitárias vigentes aplicáveis ao armazenamento e transporte de alimentos.
- * Evitar a interrupção dos serviços de nutrição e alimentação hospitalar em decorrência da falta de embalagens apropriadas.
- * Proporcionar maior eficiência e organização na distribuição das refeições aos pacientes, acompanhantes e demais usuários autorizados.
- * Promover a continuidade dos serviços públicos de saúde, assegurando o regular funcionamento da unidade hospitalar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

* Obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

* Garantir o adequado suprimento do material durante a vigência da contratação, reduzindo riscos de desabastecimento e assegurando o atendimento da demanda da unidade hospitalar.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlatas e/ou interdependentes.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolve a aquisição de embalagens descartáveis para acondicionamento e transporte de refeições, cujo uso gera resíduos sólidos após o consumo. Em razão disso, deverão ser observadas medidas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da utilização e do descarte desses materiais.

Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, serão priorizadas embalagens fabricadas com materiais recicláveis ou que apresentem menor impacto ambiental, desde que atendam às exigências de qualidade, resistência, segurança alimentar e às normas sanitárias vigentes.

Os resíduos gerados deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, observando as diretrizes da **Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)**, bem como as normas municipais e demais legislações ambientais aplicáveis.

A contratação deverá observar, ainda, o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da **Lei nº 14.133/2021**, buscando conciliar a eficiência da contratação pública com a adoção de práticas que reduzam os impactos ambientais e promovam o uso racional dos recursos naturais..

12. ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros da execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada para atender ao interesse público.

A aquisição de embalagens descartáveis para acondicionamento e transporte de refeições (marmitex) mostra-se imprescindível para garantir a continuidade dos serviços de alimentação do Hospital Municipal de Alexânia/GO, assegurando condições adequadas de higiene, segurança alimentar, conservação dos alimentos e eficiência na distribuição das refeições aos pacientes, acompanhantes e demais usuários autorizados.

Verificou-se que o item não foi contemplado no processo licitatório vigente destinado à aquisição de materiais descartáveis, circunstância que torna necessária a realização de procedimento licitatório específico, a fim de evitar o desabastecimento e a interrupção de serviço público essencial.

A solução proposta apresenta viabilidade técnica, operacional, orçamentária e jurídica, sendo compatível com as necessidades da Administração, com os instrumentos de planejamento governamental e com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, por atender aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alexânia/GO, 06 de Agosto de 2026.

Márcia Eduarda Gonçalves Lobo
Coordenadora
CPF Nº 072.572.901.56



MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AVENIDA 15 DE NOVENBRO AREA ESPECIAL, Nº 06 - CENTRO - CNPJ: 01.298.975/0001-00
/GO - CEP 72.930-000
FONE: (62) 99456-5861



CÓDIGO DE ACESSO

A0921C8FDBF04654AF90DBF92EEA6504

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/A0921C8FDBF04654AF90DBF92EEA6504>